



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0031/2018

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO, A SENHORA JULIANA DOS SANTOS GOIS, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 357.737.905-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Senhora **JULIANA DOS SANTOS GOIS**, proprietária do imóvel, portadora do R.G. nº 3.436.414-5, SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 048.886.945-59, residente e domiciliada na Rua Pedro Diniz Gonçalves nº 594 A, nesta cidade de Itabaiana/Se., doravante denominada contratada firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2018, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV - DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 60 (sessenta) meses, ou seja, até 02 (dois) de janeiro de 2023.

II - Retificação da dotação orçamentária para adequação ao respectivo orçamento/2022, a qual passará a ser a seguinte:

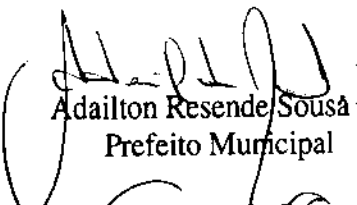
- ✓ 0207 - Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- ✓ 15.122.0003.2032 - Manutenção da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- ✓ 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- ✓ 3390.36.14 - Locação de imóveis
- ✓ Fonte - 1500

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 28 de dezembro de 2021.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

  
Juliana dos Santos Gois  
Locadora

**TESTEMUNHAS:**

I - 

II - 